



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 275, Pag. 1

PORTARIA N. 277/2011-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n 022/2010-GPSEERH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, datado de 11.10.2011 às fls. 10/11, constante do Processo n. 4.949/2011;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **LÉA CARMEM SANTOS GOMES**, Matrícula n. 811-7A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2006/2011, completada em 11.9.2011, conforme o disposto no art. 78 da Lei n. 1762/86;

II - CONCEDER o direito à indenização, em pecúnia 60 (sessenta) dias de Licença Especial não gozada mencionada no subitem anterior, com fundamento no art. 6º, inciso V, da Lei n. 3.138/2007, alterada pela Lei n. 3.229/2008, que por sua vez recebeu nova redação pela Lei n. 3.486/2010, restando-lhe ainda, 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2011.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 278/2011-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n 022/2010-GPSEERH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, datado de 10.10.2011 às fls. 12/13, constante do Processo n. 5.032/2011;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA**, Matrícula n. 495-2A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2006/2011, completada em 6.2.2011, conforme o disposto no art. 78 da Lei n. 1762/86;

II - CONCEDER o direito à indenização, em pecúnia a Licença Especial não gozada mencionada no subitem anterior, com fundamento no art. 6º, inciso V, da Lei n. 3.138/2007, alterada pela Lei n. 3.229/2008, que por sua vez recebeu nova redação pela Lei n. 3.486/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2011.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 497/2011-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Memorando nº 479/2011- ECP, datado de 3.10.2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de cumprirem as metas objetivadas pelo **"Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas"** a ser realizado nos municípios e períodos descritos ao lado de seus respectivos nomes:

NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	PERÍODO
Francisco Antônio Pinto Neto	1095-2A	Maués	16 a 22.10.2011
Clara Rúbia Belota de Queiroz	102-3A	Itacoatiara	16 a 22.10.2011

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 275, Pág. 2

PORTARIA N. 502/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Requerimento datado de 30.9.2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **DHAWSON NOBRE DE ALMEIDA**, matrícula nº 1548-2A, para participar do curso “Prática de Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância, Inquérito e Técnicas de Entrevista” a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 21.10.2011,

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro Presidente

PORTARIA N.º 503/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Memorando nº 124/2011-SECEX, datado de 5.10.2011, subscrito pelo Secretário Geral de Controle Externo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **AMAURI CORREA LUSTOSA**, matrícula n. 255-0A, para responder pela Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior – **DCAMI**, durante o afastamento do titular **MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO**, matrícula nº 120-1A, no período de 3 a 5.10.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro Presidente

PORTARIA N. 504/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Requerimento datado de 20.9.2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **FLAVIO DAS NEVES SOUZA**, matrícula n. 301-8A para participar do curso “Contabilidade Geral e Análise de Balanço” a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 20.10 a 4.11.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 506/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Ofício n. 035/11-GAB/AJMCJ, datado de 7.10.2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 1252-1A, para tratar de assunto de interesse desta Ouvidoria, junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na cidade de Brasília/DF, nos dias 13 e 14.10.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 275, Pág. 3

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº. 507/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência, exarado no Requerimento datado de 6.10.2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LOURIVAL ALEIXO DOS REIS**, matrícula nº 384-0A, para responder pela Secretaria de Controle Externo – **SECEX**, durante o afastamento do titular **PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 048-5A, nos dias 10, 11 e 13.10.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº. 508/2011-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Requerimento datado de 5.10.2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **PAULO ROBERTO VIANA ROLAND**, matrícula nº 483-9A e **GIDEUNI PEREIRA DA SILVA**, matrícula n. 180-5A, para participarem do curso “Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública”, a ser realizado no período de 17 a 21.10.2011, na cidade de São Paulo/SP,

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº. 509/2011-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Ofício n. 015/2011-GAUD/MJMCF, datado de 1.9.2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **MARJORIE RATTES GARCIA**, matrícula nº 1444-3B e **THIAGO CORREA BEZERRA**, matrícula n. 1178-9B, para participarem do curso de **Licitações e Contratos, Pregão Presencial e Eletrônico**, a ser realizado na cidade Florianópolis/SC, no período de 17 a 21.10.2011,

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 275, Pag. 4

PORTARIA N. 510/2011-GPSEH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando n. 481/2011, datado de 6.10.2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, a fim de cumprir as metas objetivadas pelo “Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas” a ser realizado no município e período descrito ao lado de seu respectivo nome:

NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	PERÍODO
Harleson Santos Arueira	001.279-3B	Coari	17 a 22.10.2011

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 513/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando nº 126/2011-Secex, datado de 7.10.2011, Subscrito pela Senhora **Lourival Aleixo dos Reis**, Secretário em substituição,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula n. 039-6A, para responder pela Diretoria de Controle Externo de Admissão, Aposentadoria e Pensões – **DCAP**, durante o afastamento do titular **GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA**, matrícula nº 124-4A, no período de 7 a 14.10.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro Presidente

PORTARIA N. 514/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando nº125/2011, datado de 7.10.2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **IZABEL CRISTINA NOGUEIRA SEABRA**, matrícula n. 1363-3A, para responder pela Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior – **SECAMI**, durante o afastamento do titular **MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO**, matrícula nº 120-1A, no período de 7 a 14.10.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 515/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando n. 18/2011– DEAAM, datado de 13.10.2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores que estão trabalhando na Auditoria Operacional em Licenciamento Ambiental, abaixo relacionados, a fim de verificar a veracidade de informações quanto a exploração de madeira e irregularidades em planos de manejo de Maior Impacto e Planos de Manejo de Pequena Escala a ser realizado nos municípios e períodos descritos ao lado de seus respectivos nomes;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 275, Pág. 5

NOME	DATA	ATIVIDADES	MUNICÍPIO
Anete Jeane Marques Ferreira, mat.1603-9A Nilson José Araújo Brandão, mat.095-7A Otacílio Leite da Silva Júnior, mat. 548-7A	20 a 22.10.2011	Verificar as atividades operacionais do Plano de Manejo de Grande Impacto – Processo n. 328.176.739-72 Paulo Roberto Resende – BR 230, KM Avaliação da Destinação final dos resíduos sólidos	Apui
Jeane Anete Marques Ferreira, mat.1603-9A Nilson José Araújo Brandão, mat.095-7A Otacílio Leite da Silva Júnior, mat. 548-7A	27 a 29.10.2011	Verificar as atividades operacionais do Plano de Pequena Escala – Processo 1960 – Artemilson Gomes de Almeida. Verificar as atividades Operacionais da Associação do reflorestadores do Alto Solimões – Processo 1716/04.	Benjamin Constante

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

A T O N. 092/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.074/SP, datado de 14.3.2011, subscrito pelo Senhor Secretário do Tribunal Pleno, **Mirtyl Fernandes Levy Júnior**,

R E S O L V E :

CONVOCAR o Auditor **MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**, matrícula n. 1099-5A, com Jurisdição Plena, para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, matrícula n. 898-2A, durante o seu afastamento, com início em 29.9.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

ATO N. 093/2011

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Decisão nº 1412/2011 - TCE PRIMEIRA CÂMARA–datada de 23.5.2011, objeto do **Processo – TCE- AM nº. 1196/2009**,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o Ato nº 141/2009, datado de 21.12.2009, quanto ao nome da servidora aposentada:

Onde se lê: **DIRCINHA PRADO DE NEGREIROS**;

Leia-se: **DYRCINHA PRADO DE NEGREIROS NOGUEIRA**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 275, Pág. 6

SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 30.9 a 7.10.2011

Portaria N. **A S S U N T O**

O Secretário-Geral do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

247/11 CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/2010-GPSEERH, datada de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 11/2011, constante do Processo n. 548/2011,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **PATRICIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, matrícula n. 1053-7A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

248/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 12/2011, constante do Processo n. 549/2011,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **PATRICIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, matrícula n. 1053-7A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

249/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 80/2011, constante do Processo n. 558/2011,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 048-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

250/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 081/2011, constante do Processo n.559/2011,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 048-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E

MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

251/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 082011, constante do Processo n. 560/2011,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) como adiantamento em favor da servidora **CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 1368-4A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

FÍSICA - fonte 100 – Grupo da Despesa 1333.

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

252/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 083/2011, constante do Processo n. 561/2011,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como adiantamento em favor da servidora **CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 1368-4A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

253/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 026/2011, constante do Processo n. 562/2011,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO**, matrícula n. 461-8A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento na capital do Estado com arrimo no inciso I, do art. 4º, decreto n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

254/11 CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei nº 1762/86:

1. **ZULEICA PEREA GOMES**, matrícula n. 293-A, 60(sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13504/2011, no período de 8.9 a 6.11.2011;

2. **SOLANGE BARRELA MANSAN**, matrícula n. 476-6A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13503/2011, no período de 8 a 22.9.2011;

3. **JULIETA DELFINA LACERDA DE MENEZES**, matrícula n.007-8A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13323/2011, no período de 24.8 a 22.10.2011;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 275, Pág. 7

	4. SONIA HELENA MARTINS FROTA, matrícula n. 474-0A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13281/2011, no período de 24.8 a 22.9.2011; 5. ERENILCE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n.203-8A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13064/2011, no período de 30.8 a 28.9.2011; 6. NADIR DA SILVA COSTA, matrícula n. 628-9A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13104/2011, no período de 1 a 30.9.2011; 7. ELIZABETH RUBIM REIS, matrícula n. 447-2A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13718/2011, no período de 14.9 a 13.10.2011; 255/11 CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei nº 1762/86:	EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO – fonte 100 – Grupo de Despesa 1333. II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas. 257/11 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:
	1. GERLÂNDIA KELVIA DE PAIVA, matrícula n. 1315-3A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 09275/2011, no período de 1.7 a 28.9.2011; 2. AMARO DA SILVA JÚNIOR, matrícula n. 231-3A, 25 (vinte e cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13105/2011, no período de 1 a 25.9.2011; 3. ROSANILA MARIA DE BRITTO FEITOZA PANTOJA, matrícula n. 482-0A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 06901/2011, no período de 3.5 a 1.7.2011; 4. MARJORIE MENDES PEREZ, matrícula n. 239-9A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12944/2011, no período de 19 a 23.9.2011. 5. GILBERTO SALUSTIANO DE MORAES E SILVA, matrícula n. 111-2A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13720/2011, no período de 8 a 17.9.2011; 6. MARA ILÉIA FERREIRA SERPA, matrícula n. 037-0A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13673/2011, no período de 13 a 30.9.2011;	1. RAIMUNDA ALICE CORTEZÃO DA SILVA, matrícula n. 289-5A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n.12764/2011, no período de 25.8 a 3.9.2011; 2. TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, matrícula n. 192-9A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12909/2011, no período de 12 a 16.9.2011; 3. SÔNIA TEREZA GOMES MONTEIRO, matrícula n. 035-3A, 20 (vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12476/2011, no período de 18.8 a 6.9.2011; 4. BENJAMIN CORTEZ FERNANDES DE ALENCAR, matrícula n. 361-1A, 20 (vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11322/2011, no período de 13.7 a 1.8.2011; 5. ÚRSULA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n. 368-9A, 6 (seis) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11255/2011, no período de 31.7 a 5.8.2011; 6. MARIA RITA CAMPELO DOS SANTOS, matrícula n. 136-8A, 12 (doze) dias de licença conforme Laudo Médico n. 12482/2011, no período de 15 a 26.8.2011.
255/11	CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86: 1. GERLÂNDIA KELVIA DE PAIVA, matrícula n. 1315-3A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 09275/2011, no período de 1.7 a 28.9.2011; 2. AMARO DA SILVA JÚNIOR, matrícula n. 231-3A, 25 (vinte e cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13105/2011, no período de 1 a 25.9.2011; 3. ROSANILA MARIA DE BRITTO FEITOZA PANTOJA, matrícula n. 482-0A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 06901/2011, no período de 3.5 a 1.7.2011; 4. MARJORIE MENDES PEREZ, matrícula n. 239-9A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12944/2011, no período de 19 a 23.9.2011; 5. GILBERTO SALUSTIANO DE MORAES E SILVA, matrícula n. 111-2A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13720/2011, no período de 8 a 17.9.2011;	258/11 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86: 1. LILOMAR QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula n. 018-3A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.12673/2011, no período de 29.8 a 27.9.2011; 2. KLINGER GONÇALVES DA CÂMARA, matrícula n. 304-2A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12605/2011, no período de 12.8 a 10.10.2011; 3. JOSÉ CARLOS ZANOTTO, matrícula n.014-0A, 40 (quarenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12664/2011, no período de 20.8 a 28.9.2011; 4. ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO R. SOUZA, matrícula n. 578-9B, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12598/2011, no período de 31.8 a 14.9.2011; 5. CECÍLIA MENDONÇA SOARES, matrícula n. 802-8A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12918/2011, no período de 18 a 27.8.2011.
256/11	6. MARA ILÉIA FERREIRA SERPA, matrícula n. 037-0A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13673/2011, no período de 13 a 30.9.2011. CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 084/2011, constante do Processo n. 571/2011, I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor ELIEZIO CARDOSO FERREIRA DE MELO, matrícula n. 1059-6A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO	259/11 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86: 1. LINO EUGÊNIO AUZIER E LIMA, matrícula n. 216-0A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n.12464/2011, no período de 18 a 22.8.2011; 2. MARIA HELENA DO NASCIMENTO, matrícula n. 309-3A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08923/2011, no período de 9.6 a 6.9.2011; 3. JENNER LOUREIRO DE SOUZA, matrícula n. 264-0A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11816/2011, no período de 7 a 22.8.2011; 4. CAROLINE PITT, matrícula n. 1291-2B, 4 (quatro) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11673/2011, no período de 9 a 12.8.2011. 260/11 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86: 1. JOSÉ UBIRATAN BRANCO MONTEVERDE, matrícula n. 641-6A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.11676/2011, no período de 8.8 a 6.10.2011;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 275, Pag. 8

2.ELENIR GOMES DA SILVA, matrícula n. 002-7A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11512/2011, no período de 17 a 31.8.2011;

3. ÂNGELA RITA FREIRE MUNIZ, matrícula n. 075-2A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11554/2011, no período de 8 a 22.8.2011;

4. NAIDE IRLANE LINS DOS SANTOS, matrícula n. 527-4A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico . 11544/2011, no período de 8 a 12.8.2011;

5. MARIA APARECIDA CUNHA ALMEIDA, matrícula n. 070-1A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11550/2011, no período de 1 a 5.8.2011;

266/11 CONCEDER a servidora **NAISA GUEDES MAUÉS**, matrícula n. 580-0A, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Adoção, conforme Laudo Médico n 11567/2011, no período de 17.8.2011 a 12.2.2012, com base no art. 2º da Lei n. 2885/2004.

Manaus, 18 de outubro de 2011

MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA
Mat. 116-3A

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO
Diretora de Recursos Humanos

PAUTA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2011.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 1302/2011

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010
Órgão: Câmara Municipal de Itamarati
Responsável (eis) Antonio Oliveira de Brito
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

2)PROCESSO Nº 1725/2011 (3VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010
Órgão: Câmara Municipal de Envira
Responsável (eis) Raimundo Jorge Barbosa Pinheiro
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

3)PROCESSO Nº 2496/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 3051/2001
Órgão: Procuradoria Geral do Estado
Recorrente: Glícia Pereira Braga
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

4)PROCESSO Nº 2245/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 3563/2001
Órgão: Procuradoria Geral do Estado
Recorrente: Glícia Pereira Braga
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

5)PROCESSO Nº 1690/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 2774/2001

Órgão: Procuradoria Geral do Estado

Recorrente: Glícia Pereira Braga

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

6)PROCESSO Nº 822/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 825/2010, 10745/2002
Órgão: Procuradoria Geral do Estado
Recorrente: Glícia Pereira Braga
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

7)PROCESSO Nº 1704/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 6697/01, 474/2010
Órgão: Procuradoria Geral do Estado
Recorrente: Glícia Pereira Braga
Procurador: (a) João Barroso de Souza

8)PROCESSO Nº 1453/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 1856/2003
Órgão: Procuradoria Geral do Estado
Recorrente: Glícia Pereira Braga
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

9)PROCESSO Nº 2210/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Processo nº 1407/2010
Órgão: Câmara Municipal de Envira
Recorrente: Raimundo Jorge B. Pinheiro
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

10)PROCESSO Nº 2194/2011

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010
Órgão: FAPENV - Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Envira
Responsável (eis) Zildo França de Lima
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

11)PROCESSO Nº 4316/2011

Obj.: Devolução de Caução
Órgão: SEINF
Responsável (eis) Waldívia Ferreira Alencar
Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja

12)PROCESSO Nº 2359/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Processo nº 1943/2007
Órgão: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
Recorrente: Williams Santos Damasceno
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

13)PROCESSO Nº 2714/2010 e anexos

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao Processo nº 10075/2002
Órgão: Fundação de Medicina Tropical
Recorrente: Wilson Duarte Alecrim
Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

14)PROCESSO Nº 401/2011

Obj.: Representação
Órgão: SUSAM
Recorrente: Wilson Duarte Alecrim, Bernardino Cláudio de Albuquerque e Francisco Deodato Guimarães
Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1)PROCESSO Nº 2469/2011





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 275, Pág. 9

Obj.: Tomada de Contas, exercício 2010
Órgão: Câmara Municipal Autazes
Responsável (eis) Cecílio Corrêa
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

2)PROCESSO Nº 1838/2009 – (14VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2008
Órgão: FHEMOAM
Responsável (eis) Leny Nascimento da Motta Passos
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

3)PROCESSO Nº 341/2011 e anexos
Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao Processo nº 3680/2007
Órgão: SUSAM
Recorrente: Azanias Messias Ferreira
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 2709/2003 (2VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2002
Órgão: Prefeitura Municipal de Canutama
Responsável (eis) Raimundo Rodrigues Amorim
Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
1.1)PROCESSO Nº 4536/2003 (2VIs) (anexo ao 2709/2003)
Obj.: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Canutama
Responsável (eis) Raimundo Rodrigues Amorim e João Batista A. Oliveira
Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2)PROCESSO Nº 5792/2010 e anexos
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 2353/2005
Órgão: Amazonprev
Recorrente: Silvestre de Castro Filho
Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja
2.1)PROCESSO Nº 2307/2011 (Anexo ao 5792/2010)
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 6850/2003
Órgão: Procuradoria Geral do Estado
Recorrente: Glicia Pereira Braga
Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja
2.2)PROCESSO Nº 5585/2010 (Anexo ao 5792/2010)
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 6850/2003
Órgão: SINTRASP-AM
Recorrente: Joseliza Lazara Freitas Rezende do Valle
Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja

3)PROCESSO Nº 1124/2011 e anexos
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 354/2007
Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Lábrea – Lábrea Prev
Recorrente: Augusto Melo da Silva
Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

4)PROCESSO Nº 1534/2006
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2005
Órgão: Cadeia Pública “Desembargador Raimundo Vidal Pessoa”
Responsável (eis) Carlomar Barros Brandão, no período de 01/01/2005 à 23/03/2005 e José Dílson Carvalho Filho, no período de 24/03/2005 à 31/12/2005
Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

5)PROCESSO Nº 1510/2008 (4VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2007
Órgão: SEMESP

Responsável (eis) Francisco Evilázio Pereira
Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

6)PROCESSO Nº 1933/2009 (2VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2008
Órgão: SEMSIN
Responsável (eis) Raimundo Orleans da C. de Almeida Neves
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

7)PROCESSO Nº 863/2003 (2VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2002
Órgão: Corpo de Bombeiros Militar/Am
Responsável (eis) Franz Marinho de Alcântara
Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja

8)PROCESSO Nº 1882/2010 e anexos
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Processo nº 873/2008
Órgão: Câmara Municipal de Caruaru
Recorrente: Etevaldo Avelino Lobo
Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

9)PROCESSO Nº 3260/2005
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2004
Órgão: SEMEF
Responsável (eis) Jorge Nelson Smorigo
Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

10)PROCESSO Nº 1955/2008 e anexos
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2007
Órgão: Câmara Municipal de Tabatinga
Responsável (eis) Adonias Ferreira da Rocha
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho
10.1)PROCESSO Nº 6449/2007 (Anexo ao 1955/2008)
Obj.: Inadimplência ACP
Órgão: Câmara Municipal de Tabatinga
Responsável (eis) Adonias Ferreira da Rocha
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 1446/2011 e anexos
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 3085/1999
Órgão: Procuradoria Geral do Estado
Recorrente: Glicia Pereira Braga
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

2)PROCESSO Nº 1764/2010 (16VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2009
Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré
Responsável (eis) Lúcio Flávio do Rosário
Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja
2.1)PROCESSO Nº 4972/2009 (anexo ao 1764/2010)
Obj.: Inadimplência ACP/Captura
Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré
Responsável (eis) Manoel de Oliveira Galdino
Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja

3)PROCESSO Nº 4062/2011 e anexos
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 3176/2001
Órgão: Polícia Militar
Recorrente: Valter Amâncio de Oliveira
Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

4)PROCESSO Nº 2365/2011 e anexos





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 275, Pag. 10

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 6752/2001
Órgão: Procuradoria Geral do Estado
Recorrente: Glicia Pereira Braga
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

5)PROCESSO Nº 4114/2011

Obj.: Consulta
Órgão: SEMAD
Consulente: José Antonio Ferreira de Assunção
Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

6)PROCESSO Nº 5761/2010 e anexos

Anexos: 5746/2010, 5752/2010, 5750/2010, 5753/2010, 5751/2010, 5757/2010, 5749/2010, 5755/10, 5756/10, 5747/10, 5763/10, 5764/10, 5760/10, 5767/10, 5762/10, 5741/10, 5748/10, 5759/10, 5769/10, 5766/10, 5754/10, 5768/10, 5758/10 e 5765/10.

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 2127/2001
Órgão: JUCEA
Recorrente: André Luiz Lomas de Medeiros
Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

1)PROCESSO Nº 2199/2011 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010
Órgão: Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte
Responsável (eis) Oliveira de Souza Neto
Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

2)PROCESSO Nº 38/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Proc. nº 2002/2006
Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré
Recorrente: Emerson Pedraça de França
Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

3)PROCESSO Nº 1701/2011

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010
Órgão: Câmara Municipal de Maués
Responsável (eis) Miguel Antonio G. de Souza
Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

4)PROCESSO Nº 1929/2009

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2008
Órgão: SEMASC
Responsável (eis) Joaquim de Lucena Gomes, no período de 01/01/2008 à 31/03/2008 e 28/10/2008 à 31/12/2008 e Fábio Henrique dos Santos Albuquerque, no período de 01/04/2008 à 27/10/2008.
Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

5)PROCESSO Nº 1509/2010 (4VIs) e anexo

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2009
Órgão: Câmara Municipal de São Paulo de Olivença
Responsável (eis) Pedro Parreira da Silva
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

6)PROCESSO Nº 1191/2009 e anexos

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2008
Órgão: Câmara Municipal de São Paulo de Olivença
Responsável (eis) Sebastião Braga Marques
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

6.1)PROCESSO Nº 4287/2008 (Anexo ao 1191/2009)

Obj.: Inadimplência ACP/Captura
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro
6.2)PROCESSO Nº 317/2008 (Anexo ao 1191/2009)
Obj.: Registro de Subsídios
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

7)PROCESSO Nº 1661/2010 e anexos

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2009
Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte
Responsável (eis) Anete Peres Castro Pinto
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro
7.1)PROCESSO Nº 4998/2009 (Anexo ao 1661/2010)
Obj.: Inadimplência ACP/Captura
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

8)PROCESSO Nº 2771/2010 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 4324/2004
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Recorrente: Agnaldo Gomes da Costa
Procurador: (a) João Barroso de Souza
8.1)PROCESSO Nº 4643/2010 (anexo ao 2771/2010)
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 2771/2010
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Recorrente: Renata Finetto Pereira Negreiros, Cláudia Andréa Coelho, Joselaine Dantas e Maria Eleide Cavalcante Bandeira
Procurador: (a) João Barroso de Souza

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS (Substituindo o Conselheiro Ari Moutinho Junior)

1)PROCESSO Nº 2206/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 3288/2010
Órgão: Fundação Villa Lobos
Recorrente: João Wellington de Medeiros Cursino
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

2)PROCESSO Nº 1702/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 1588/2004
Órgão: Procuradoria Geral do Estado
Recorrente: Eron Cavalcante Fonseca, Representado pela Sra. Glicia Pereira Braga
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

3)PROCESSO Nº 3560/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Proc. nº 1292/2002
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas
Recorrente: José Francisco Bonates Corrêa, Francisco das Chagas Gomes Pereira
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

4)PROCESSO Nº 807/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 3987/1996
Órgão: Procuradoria Geral do Estado
Recorrente: Glicia Pereira Braga
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

5)PROCESSO Nº 2248/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 747/2003
Órgão: Procuradoria Geral do Estado
Recorrente: Glicia Pereira Braga
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 275, Pág. 11

6)PROCESSO Nº 2494/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 988/2001

Órgão: Procuradoria Geral do Estado

Recorrente: Glicia Pereira Braga

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

7)PROCESSO Nº 1653/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 7156/2001

Órgão: Procuradoria Geral do Estado

Recorrente: Glicia Pereira Braga

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

7.1)PROCESSO Nº 1664/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 6849/2001

Órgão: Procuradoria Geral do Estado

Recorrente: Glicia Pereira Braga

Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

8)PROCESSO Nº 2246/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 6571/2001

Órgão: Procuradoria Geral do Estado

Recorrente: Glicia Pereira Braga

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

9)PROCESSO Nº 3437/2011 e anexos

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao Proc. nº 3576/2010

Órgão: ALE

Recorrente: José Ribeiro Guimarães Netto

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

CONSELHEIRA SUBSTITUTA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 2109/2007 (43VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Responsável: Washington Luiz Régis da Silva

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

1.1)PROCESSO Nº 5591/2007 (Anexo ao 2109/2007)

Obj.: Denúncia

Órgão: Câmara Municipal de Manacapuru

Responsável: Washington Luiz Régis da Silva

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

2)PROCESSO Nº 3412/2011

Obj.: Consulta

Órgão: Câmara Municipal de Barcelos

Consulente: Josemir Macedo Bezerra

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

3)PROCESSO Nº 2789/2011

Obj.: Consulta

Órgão: Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Consulente: Carlos da Silva de Aguiar

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

4)PROCESSO Nº 2259/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 2108/2001

Órgão: Procuradoria Geral do Estado

Recorrente: Glicia Pereira Braga

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

5)PROCESSO Nº 4313/2010 (2VIs)

Obj.: Representação

Órgão: Ministério Público - TCE

Representante: Ministério Público

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva
e Carlos Alberto S. de Almeida

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO COSTA FILHO

1)PROCESSO Nº 2209/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 4885/2005

Órgão: SEDUC

Recorrente: Maria Santana Marques Antunes

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº 2779/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 5776/1999

Órgão: Procuradoria Geral do Estado

Recorrente: Glicia Pereira Braga

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

3)PROCESSO Nº 1830/2011 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010

Órgão: Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã

Responsável: (eis) Sóstenes Pereira Cursino

Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

4)PROCESSO Nº 4378/2010 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 706/2001

Órgão: Ministério Público - TCE

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

5)PROCESSO Nº 1460/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 6445/2001

Responsável: (eis) Glicia Pereira Braga

Órgão: Procuradoria Geral do Estado

Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALIPIO REIS FIRMO FILHO (Substituindo o Conselheiro Josué Filho)

1)PROCESSO Nº 1460/2008 (6VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2007

Órgão: UEA

Recorrente: Marilene Corrêa da Silva Freitas

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ALIPIO REIS FIRMO FILHO

1)PROCESSO Nº 1510/2010 (8VIs) e anexos

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2009

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Responsável: Carlos da Silva Amora

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

1.1)PROCESSO Nº 4963/2009 e anexos

Obj.: Inadimplência ACP/ Captura

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Responsável: Carlos da Silva Amora

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2)PROCESSO Nº 2546/2009 (3VIs) e anexos

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2008

Órgão: Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rio Preto da Eva

Responsável: Evângelo Pinheiro Navegante, no período de 01/01 à 09/06/2008, Cristian Rayder Baima Nogueira , no período de 10/06 à 16/07/2008 e Amilton Justo da Silva, no





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 275, Pág. 12

período de 17/07 à 31/12/2008

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2.1) PROCESSO Nº 4215/2008 (anexo ao 2546/2009)

Obj.: Inadimplência ACP/Captura

Órgão: SAAE de Rio Preto da Eva

Responsável: Evângelo Pinheiro Navegante

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

3) PROCESSO Nº 1593/2010 (5VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2009

Órgão: Policlínica Codajás

Recorrente: Fábio Manabu Martins Shimizu

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 3486/2009 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 4885/2005

Órgão: SEDUC

Recorrente: Maria Santana Marques Antunes

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

5) PROCESSO Nº 2871/2009 (3VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/Am

Recorrente: Roberto Carmo Dácio Dias

Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja

6) PROCESSO Nº 3486/2009 e anexos

Obj.: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, em Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 4885/2005

Órgão: Prefeitura Municipal de Autazes

Recorrente: José Thomé Filho

Procurador: (a) Evelyn F. de C. L. Pareja

Manaus, 21 de Outubro de 2011

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2011

A Pregoeira designada pela Portaria Nº 019/2011-GPSERH do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia 23/11/2011 às 9h, Licitação na modalidade "Concorrência", tipo "maior oferta", objetivando a Concessão de uso remunerado para exploração e administração do restaurante e lanchonete instalados nas dependências do TCE-AM. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizado na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2011.

MÔNICA AZEVEDO BALLUT
Pregoeira da CPL/TCE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. SEBASTIANA FIUZA DE PONTES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 870/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 705/2008, referente à sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h